



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		CASE SANTA MARIA		
Nº do Contrato de Repasse/Processo				
Nome da Obra				
Município da Obra		SANTA MARIA		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,00	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (só MO)	1,09	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	zero	zero	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,61%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,		3,50%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão de obra do orçamento:		90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:		SINAPI
3. Mais adequado ao Estado modalidade DESONERADO		

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	
Engenheiro Civil Luís Pedro Silvério	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	
Nome/Carimbo	





22215800007027

Nome do documento: BDI NORMAL.pdf

Documento assinado por

Luís Pedro Silvério

Órgão/Grupo/Matrícula

FASE / NEA / 4775236

Data

05/09/2025 16:09:30





SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	CASE SANTA MARIA
Nº do Contrato de Repasse/Processo	0
Nome da Obra	0
Município da Obra	SANTA MARIA
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,45	1,50	3,45	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48	0,30	0,48	0,82
(R) Risco	0,85	0,56	0,85	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,85	0,85	0,85	1,11
(L) Lucro Bruto	3,50	3,50	5,11	6,22
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,09	2,00	3,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	zero	zero	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	14,81%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	3,50%
--	-------

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão de obra do orçamento:	90,22%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	SINAPI

3. Mais adequado ao Estado modalidade DESONERADO

Assinatura: Responsável tomador:	Nº ART/RRT do orçamento:
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: Porto Alegre





22215800007027

Nome do documento: BDI DIFERENCIADO.pdf

Documento assinado por

Luis Pedro Silvério

Órgão/Grupo/Matrícula

FASE / NEA / 4775236

Data

05/09/2025 16:09:38

